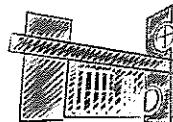




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Decreto Legislativo N° 04/2021.

Autor: Anderson Antônio Hespanhol – “Pique”

Assunto: *Concede o Título de Cidadão Cordeiroense Sr. Engenheiro Vanderlei Ocimar Maragom*

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do vereador Anderson Antônio Hespanhol – “Pique” pretende homenagear o Sr. Engenheiro Vanderlei Ocimar Maragom.

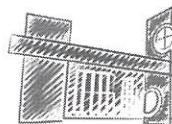
Ademais, adveio o Parecer jurídico nº 10/2021 às fls 04 à 06. elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Cordeirópolis, 03 de março de 2021.

Diego Fabiano de Oliveira

Vereador - MDB

Paulo Cesar Moraes de Oliveira

Vereador - PL

Mariana Fleury Tamiazo
Mariana Fleury Tamiazo

Vereadora - CIDADANIA